

PORTARIA 040/2023

Institui Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almojarifado da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o Decreto Municipal nº 22.971/2023, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almojarifado, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, para compor a documentação para a Prestação de Contas Anual – PCA, relativa ao encerramento do exercício de 2023 desta Companhia.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão:

José Carlos de Moraes - Matrícula: 000277 – Presidente
Márcio Emerenciano Esteves Barbosa – Matrícula: 000467 - Membro
Ana Alzira Antonioli – Matrícula: 000092 - Membro

Art. 3º - A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almojarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor) das divergências encontradas, em atendimento ao art. 3º do Decreto Municipal nº 22.971/2023.

Art. 4º - O Termo Circunstanciado e o inventário físico apurado pela Comissão deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município até 15 de dezembro de 2023.

Art. 5º – A Comissão de Inventário dos Bens será vinculada à Gerência Administrativo-Financeira.

Art. 6º - Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes da Comissão não farão jus a remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 08 de novembro de 2023.

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor Presidente – CDTIV